MOÇÃO N°. 73/2022

Andradas, 21 de novembro de 2022

À Sua Excelência, o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, nos termos do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS à Prefeitura Municipal por estar divulgando amplamente a proibição da soltura de fogos de artifício com estampido em nossa cidade, através de carro de som, conforme indicação feita anteriormente e agora atendida.

Atenciosamente.

Vinicio Teixeira
Vereador